

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público aos participantes do Processo Licitatório N° 004/2023 - Pregão Eletrônico SRP N° 004/2023, objeto: Prestação de serviços contínuos de **manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município**, com **fornecimento de PEÇAS** e acessórios genuínos ou originais de fábrica, o **Cancelamento da Ata de Registro de Preços N° 063/2023**, com a empresa **JOSE CARLOS LOPES EVANGELISTA**, vencedora dos lotes 01; 03; 04, 06; 11; 12; 13; 14; 16; 19; 21; 22 e 23.

Desta forma, amparado na Legislação e conforme decisão administrativa fica convocada todas as empresas participantes do processo, independente da ordem de sua classificação, conforme (RANKING DE LANÇES disponível no portal de compras públicas, e-mail e site oficial) para que se manifestem impreterivelmente até o dia **22/05/2023 às 18h00min via e-mail oficial: licitaponte10@gmail.com** se possuem interesse em compor o cadastro reserva no valor do seu ultimo lance registrado.

Esclareço que todas as empresas participantes e classificadas até a ultima fase da convocação (lances enviados) deverão informar e confirmar se aceitam fornecer os lotes, podendo aceitar apenas parte deles, portanto, deverão especificar qual lote de seu interesse e seu fornecimento pelo valor do seu ultimo lance conforme ranking disponibilizado.

Não será aberto negociação para aumentar ou reduzir valores. Desta forma, após finalizado o prazo será verificado os aceites e os vencedores em conformidade a sua ordem no cadastro reserva, obedecendo a sua ordem de classificação do certame.

A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail oficial ou por protocolo formal no departamento de licitação até a data e horário determinado.

A contratação dos lotes remanescentes se dará pelo último valor de lance registrado no Ranking correspondente ao licitante classificado.

São João da Ponte – MG, 17 de maio de 2023.

Guilherme Tadeu Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 038 de 08/02/2023